

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE
ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 2024

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024), terça-feira, na
2 sala C 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, sob
3 Presidência do Vice-Reitor, Professor Marcus Vinicius Marques de Moraes, reuniram-se em
4 sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FURB, em
5 atendimento ao Edital de Convocação nº 08/2024, de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e
6 quatro (23/08/2024). Estiveram presentes os conselheiros: Adriana Fischer, Angelo Vandiney
7 Cordeiro, Edison Sanfelice André, Ivonete Oliveira Barcellos, Jarbas Galvão, João Lucas
8 Schnaider, Júlio Cesar Lopes de Souza, Lenice Kelner, Maria Clara Bertoldi Simeoni, Maria
9 Eduarda Buchmann, Matheus Corrêa Luvizoto, Michele Debiasi Alberton, Renato Mór, Rodrigo
10 Koerich Decker, Romeu Hausmann, Roseli Kietzer Moreira, Tarcísio Alfonso Wickert, Tarcísio
11 Pedro da Silva, Tatiani Heckert Braatz, Taynara Barbosa, Vinicius de Lima Wruck e a servidora
12 técnica administrativa Natália Locatelli Ramos. Os conselheiros David Luis Cunha e Nelson
13 Afonso Garcia Santos justificaram a ausência. A conselheira Alessandra Beirith não compareceu.
14 Verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão às quatorze horas e dois minutos
15 (14h02), agradecendo a presença de todos, fazendo, na sequência, a leitura da ordem do dia. Em
16 seguida, o Presidente informou a retirada dos processos 24/2024 – digital e 25/2023 da pauta por
17 ainda não terem sido apreciados pela Câmara de Ensino. No **item 1 – Aprovação da ata da**
18 **sessão plenária realizada no dia 30/07/2024**, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas.
19 No **item 2 – Leitura de Expediente**, o Presidente comunicou o recebimento de memorando
20 oriundo do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras (CCEAL), indicando o professor
21 Renato Mór como representante do CCEAL em substituição à professora Carla Carvalho. Ao
22 novo conselheiro foram dadas a posse e as boas-vindas. No **item 3 – Informes da Reitoria**, nada
23 foi informado. Na sequência, passou-se ao **item 4 - Processos para discussão em plenário**, dos
24 quais registro os seguintes resultados: **4.1 Processo nº 023/2023 – digital. Assunto: Aprovação**
25 **do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do curso de Ciências Econômicas. Relatora:**
26 **Alessandra Beirith**. A relatora não compareceu à reunião, razão pela qual o conselheiro Romeu
27 Hausmann realizou a leitura do relato do processo. O parecer foi favorável à aprovação da minuta
28 do regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e à ratificação da aprovação *ad*

29 *referendum* da segunda e quarta fases do curso de Ciências Econômicas – Bacharelado,
30 condicionando a aprovação do PPC à apresentação de uma nova ementa do componente
31 curricular Economics Data Labs, que justificasse sua departamentalização no departamento de
32 Economia. O conselheiro Romeu informou que este parecer foi emitido e apresentado pela
33 relatora na Câmara de Ensino do mês de julho. Após esta reunião, foi concedido o prazo ao
34 colegiado do curso de Ciências Econômicas para a apresentação da nova ementa até a sessão
35 plenária do CEPE no mês de agosto. O condicionante foi atendido pelo curso, que apresentou a
36 nova ementa do componente curricular mencionado. No entanto, o parecer da relatora não foi
37 atualizado a tempo da sessão plenária. Durante a discussão, o professor Bruno Thiago Tomio,
38 coordenador do curso, detalhou as alterações realizadas. Neste sentido, o conselheiro Romeu
39 solicitou incluir no parecer a informação de que o condicionante foi atendido pelo colegiado do
40 curso. Não houve objeção. A conselheira Ivonete Oliveira Barcellos informou que votará
41 favoravelmente à aprovação do PPC, mas solicitou que os processos e pareceres sejam
42 apresentados sempre em sua versão final, de acordo com a última análise realizada, a fim de
43 facilitar o trabalho dos conselheiros, especialmente da Câmara oposta ao assunto, que não
44 participou da discussão prévia. Colocado em votação, o parecer com alteração foi aprovado por
45 unanimidade. Parecer do CEPE nº 036/2024. **4.1 Processo nº 026/2024 – digital. Assunto:**
46 **Alteração do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do curso de Jornalismo. Relator: Jackson**
47 **Roberto Eleotério.** O conselheiro Romeu Hausmann procedeu com a leitura de do relato, tendo
48 em vista a ausência do relator. O parecer foi favorável à aprovação do PPC, bem como dos
49 Regulamentos de estágio e de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do curso de Jornalismo. A
50 leitura das minutas dos regulamentos foi dispensada pelo Presidente, tendo em vista que foram
51 amplamente discutidas nas reuniões da Câmara de Ensino. Não houve objeção por parte da
52 plenária. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 038/2024.
53 **4.2 Processo nº 032/2024 - digital. Assunto: Alteração do Projeto Pedagógico de Curso –**
54 **PPC do curso de Medicina. Relator: Júlio Cesar Lopes de Souza.** O Presidente concedeu a
55 palavra ao relator, que fez a leitura de seu parecer: “Após avaliar o processo, sou favorável à
56 aprovação da alteração do componente curricular da forma proposta, situando o “Estágio
57 curricular externo optativo” na 12ª fase do curso e modificando sua carga horária para 360 horas
58 (20 créditos). Em discussão, a conselheira Tatiani Heckert Braatz e a Diretora do Centro de

59 Ciências da Saúde (CCS), Andrea da Silva se manifestaram. Em votação, o parecer foi aprovado
60 por unanimidade. Parecer do CEPE nº 037/2024. **4.3 Processo nº 014/2023 - digital. Assunto:**
61 **Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do curso de Tecnologia em Marketing.**
62 **Relator: Jarbas Galvão.** Após a leitura do relato, o parecerista se manifestou favorável à
63 ratificação da aprovação ad referendum da 2ª e 4ª fases e aprovação do Projeto Pedagógico do
64 Curso Superior de Tecnologia em Marketing, bem como do seu Regulamento de Atividades
65 Extensionistas. A leitura da minuta do regulamento foi dispensada pelo Presidente, tendo em
66 vista que foi amplamente discutida na reunião da Câmara de Ensino. Não houve objeção por
67 parte da plenária. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº
68 035/2024. **4.4 Processo nº 031/2024 – digital. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico de**
69 **Curso – PPC e Regulamento de Estágio do curso de Letras Inglês (Tubarão) – FUMDES.**
70 **Relator: Jarbas Galvão.** O relator procedeu com a leitura do seu parecer, favorável à aprovação
71 do PPC do curso de Letras Inglês (Tubarão) – FUMDES, informando que a minuta do
72 Regulamento de Estágio já havia sido aprovada anteriormente, durante a aprovação do PPC do
73 curso de Letras Inglês de Rio do Sul, conforme a Resolução nº 035/2024. Em discussão, a
74 conselheira Adriana Fischer se manifestou. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
75 Parecer do CEPE nº 039/2024. **4.5 Processo nº 030/2024 - digital. Assunto: Aprovação do**
76 **Projeto Pedagógico de Curso – PPC e Regulamentos de Estágio e TCC do curso de**
77 **Tecnologia Educacional – FUMDES. Relatora: Tatiani Heckert Braatz.** O Presidente
78 concedeu a palavra à relatora que se manifestou nos seguintes termos: “Diante da análise
79 realizada no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia Educacional – FUMDES, no
80 Regulamento de Estágio e no Regulamento do TCC, emito PARECER favorável à aprovação dos
81 citados documentos.” Foi dispensada a leitura das minutas por já terem sido discutidas na reunião
82 da Câmara de Ensino. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº
83 040/2024. **4.6 Processo nº 021/2024 - digital. Assunto: Alteração no regulamento do estágio**
84 **obrigatório do curso de Psicologia. Relatora: Alessandra Beirith.** Devido à ausência da
85 relatora, o parecer foi lido pelo conselheiro Romeu Hausmann. O parecer foi favorável à
86 aprovação da minuta de Resolução que “Altera as Resoluções 18/2024 e 65/2018, que dispõem
87 sobre a aprovação do Regulamento de Estágio Obrigatório do curso de Psicologia da Fundação
88 Universidade Regional de Blumenau – FURB.” As alterações foram realizadas nos seguintes

89 termos: inserção do artigo 6º-A na Resolução nº 65/2018, com a redação “Podem ser professores
90 de estágio, nos estágios específicos, docentes do Departamento de Psicologia Psicólogos(as)
91 regularmente inscritos junto ao CRP, e que assumam orientação de estágio no mesmo semestre.”;
92 inserção do parágrafo único no artigo 18 da Resolução nº 65/2018, com a redação: “Para a
93 candidatura à vaga de professor(a) de estágio específico, o(a) docente deverá assumir a
94 orientação de pelo menos 02 (dois) acadêmicos no respectivo semestre.”; inserção do artigo 7º-A
95 na Resolução nº 18/2024, com a redação “Podem ser professores de estágio, nos estágios
96 específicos, docentes do Departamento de Psicologia Psicólogos(as) regularmente inscritos junto
97 ao CRP, e que assumam orientação de estágio no mesmo semestre.”; inserção do parágrafo único
98 no artigo 19 da Resolução nº 18/2024, com a redação: “Para a candidatura à vaga de professor(a)
99 de estágio específico, o(a) docente deverá assumir a orientação de pelo menos 02 (dois)
100 acadêmicos no respectivo semestre.” Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por
101 unanimidade. Parecer do CEPE nº 041/2024. **4.7 Processo nº 029/2024 - digital. Assunto:**
102 **Requerimento de revalidação de diploma de curso de graduação em Serviço Social**
103 **pedido pela instituição estrangeira de ensino superior Hochschule Bremen, em nome de**
104 **Janna Spinelli. Relator: Tarcísio Alfonso Wickert.** Após a leitura do relato, o conselheiro
105 Tarcísio emitiu seu parecer, nos seguintes termos: favorável ao deferimento parcial da requisição
106 apresentada pela Senhora Janna Spinelli, devendo a revalidação da requerente ficar condicionada
107 ao cumprimento requisito Estudos complementares, com verificação de aproveitamento
108 (frequência e nota mínima para aprovação, das disciplinas previstas no PPC do curso de Serviço
109 Social/FURB), quais sejam: Economia Política, Ética Profissional do Assistente Social, História
110 Cultura Afro-brasileira e Indígena, Política Social: Assistência Social e Serviço Social, Política
111 Social: Previdência Social e Serviço Social, Política Social: Questão Urbana, Meio Ambiente e
112 Serviço Social, Política Social: Saúde e Serviço Social e Serviço Social, Participação e Controle
113 Social. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº
114 043/2024. **4.8 Processo nº 016/2023 - digital. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de**
115 **abertura de concurso público para Professor Universitário. departamento de artes - área**
116 **temática: Arte Tridimensional. Relatora: Alessandra Beirith.** O conselheiro Renato Mós foi
117 quem realizou a leitura do parecer, devido à ausência da relatora. O parecer foi favorável à
118 declaração de uma vaga para o cargo de provimento efetivo de Professor Universitário e a

119 abertura de concurso público na área temática Arte Tridimensional para, no mínimo, 8 (oito)
120 horas-aula; à aprovação dos temas para as provas; e à aprovação dos requisitos para inscrição,
121 quais sejam: licenciatura em Artes Visuais ou licenciatura em Educação Artística com habilitação
122 em Artes Plásticas e doutorado em Educação, ou doutorado em Artes Visuais. Em discussão e
123 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 044/2024. **4.9 Processo nº**
124 **026/2023 - digital. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público**
125 **para provimento ao cargo de Professor Universitário na área temática de Patologia**
126 **Veterinária. Relatora: Carla Carvalho.** O parecer foi favorável à declaração de uma vaga, de
127 no mínimo oito horas-aula e abertura do concurso para provimento de cargo efetivo de Professor
128 Universitário para a área temática de Patologia Veterinária. Em discussão e votação, o parecer foi
129 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 045/2024. **4.10 Processo nº 022/2023 - digital.**
130 **Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público para provimento ao cargo**
131 **de Professor Universitário na área temática de Análises Clínicas. Relator: Angelo**
132 **Wandiney Cordeiro.** O Presidente concedeu a palavra ao relator, que fez a leitura de seu
133 parecer, no qual assim se manifestou: “Com base no exposto, manifesto-me favorável ao pedido
134 de declaração de vaga e abertura de concurso público, 01 vaga, de no mínimo 8 horas, para o
135 cargo de professor do quadro permanente, na área temática de Análises Clínicas, lotada no
136 Departamento de Ciências Farmacêuticas – DCF.” Em discussão e votação, o parecer foi
137 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 046/2024. **4.10 Processo nº 021/2023 - digital.**
138 **Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público para provimento**
139 **ao cargo de Professor Universitário na área temática de Farmacologia. Relator: Angelo**
140 **Wandiney Cordeiro.** Após leitura, o relator se manifestou favorável declaração de uma vaga, de
141 no mínimo de oito horas-aula, e abertura de concurso público para o cargo efetivo de Professor
142 Universitário do quadro permanente, na área temática de Farmacologia, lotada no Departamento
143 de Ciências Farmacêuticas – DCF, destacando que os requisitos para a inscrição devem ser:
144 graduação em Farmácia e Doutorado em áreas afins com tese na área temática do concurso Em
145 discussão, a conselheira Michele Debiase Alberton se manifestou. Em votação, o parecer foi
146 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 047/2024. **4.11 Processo nº 019/2023. Assunto:**
147 **Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público para provimento ao cargo**
148 **de Professor Universitário na área temática de Linguagem e Ensino da Língua Inglesa.**

149 **Relatora: Alessandra Beirith.** O conselheiro Renato Mór fez a leitura do parecer devido à
150 ausência da relatora Alessandra. O parecer foi favorável à declaração de uma vaga, de no mínimo
151 oito horas para provimento de cargo efetivo de Professor Universitário do quadro permanente e a
152 abertura de concurso público, na área temática Letras-Linguagem e Ensino da Língua Inglesa; e
153 aos requisitos para inscrição, quais sejam: dupla licenciatura Letras (Português/Língua Inglesa)
154 ou Letras (Inglês), no mínimo mestrado em Letras - Língua Inglesa ou Mestrado em Educação.
155 Durante a discussão, a conselheira Adriana Fischer solicitou vistas do processo. Ela justificou sua
156 solicitação afirmando a necessidade de consultar o departamento para entender a ausência de
157 doutorado como requisito para inscrição, dado que há uma demanda por professores doutores no
158 Programa de Pós-Graduação em Educação. **4.12 Processo nº 023/2023. Assunto: Pedido de**
159 **declaração de vaga e de abertura de concurso público para provimento ao cargo de**
160 **Professor Universitário na área temática de Letras, Literatura Anglo Americana. Relator:**
161 **Júlio Cesar Lopes de Souza.** O relator fez a leitura do parecer, favorável à aprovação da
162 declaração de vaga e abertura do concurso público para o provimento de uma vaga de Professor
163 Universitário do quadro efetivo da FURB, no departamento de Letras, para a área temática
164 "Letras – Literatura Anglo-Americana, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, destacando
165 que os requisitos para inscrição devem ser dupla licenciatura Letras (Português/Língua Inglesa)
166 ou Letras (Inglês) ou Literatura em Língua Inglesa e no mínimo Mestrado em Letras – Língua
167 Inglesa, ou Literatura Estrangeira ou Mestrado em Educação. Durante a discussão, a conselheira
168 Adriana Fischer solicitou vistas do processo. Ela justificou sua solicitação afirmando a
169 necessidade de consultar o departamento para entender a ausência de doutorado como requisito
170 para inscrição, dado que há uma demanda por professores doutores no Programa de Pós-
171 Graduação em Educação. **4.12 Processo nº 009/2024. Assunto: Alteração de ementa de**
172 **componentes curriculares do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT. Relator: Júlio Cesar**
173 **Lopes de Souza.** Após a leitura do relato, o conselheiro Júlio se manifestou favorável à
174 aprovação das alterações nos componentes curriculares Algoritmos de Programação, Fenômenos
175 de Transporte I, Introdução à Engenharia, Projeto e Desenho Técnico Assistido por Computador
176 e Química Tecnológica. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
177 Parecer do CEPE nº 042/2024. No item 5 – Comunicações Pessoais, o conselheiro Romeu
178 Hausmann parabenizou o curso de Publicidade e Propaganda pela nota 5 obtida no processo de

179 renovação de reconhecimento. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dez minutos
180 (17h10), a Presidente encerrou a sessão e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e
181 aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 27 de agosto de 2024.

Prof. Marcus Vinicius Marques de Moares - Presidente	_____
Prof ^ª . Adriana Fischer	_____
Prof. Angelo Vandiney Cordeiro	_____
Prof. Edison Sanfelice André	_____
Prof ^ª . Ivonete Oliveira Barcellos	_____
Prof. Jarbas Galvão	_____
Acad. João Lucas Schnaider	_____
Prof. Júlio Cesar Lopes de Souza	_____
Prof ^ª . Lenice Kelner	_____
Acad. Maria Clara Bertoldi Simeoni	_____
Acad. Maria Eduarda Buchamann	_____
Acad. Matheus Corrêa Luvizoto	_____
Prof ^ª . Michele Debiasi Alberton	_____
Prof. Renato Mór	_____
Prof. Rodrigo Koerich Decker	_____
Prof. Romeu Hausmann	_____
Prof ^ª . Roseli Kietzer Moreira	_____
Prof. Tarcísio Alfonso Wickert	_____
Prof. Tarcísio Pedro da Silva	_____
Prof ^ª . Tatiani Heckert Braatz	_____
Acad. Taynara Barbosa	_____
Acad. Vinicius de Lima Wruck	_____
Serv. Natália Locatelli Ramos	_____